



**Associação de Solidariedade Social  
de Apoio à Família**

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo vigésimo oitavo dos Estatutos, (Artigo 2 alínea b), convoco os associados da ASSAF - Associação de Solidariedade Social de Apoio à Família, para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no próximo dia **vinte e dois de março** de 2024 pelas vinte horas e trinta minutos nas instalações sitas na Praceta Palmira Bastos n.ºs. 36, 37 e 38 - Olival dos Currais – Forte da Casa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações.
2. Discussão e Votação do Relatório e Contas de Gerência de 2023 bem como o parecer do Conselho Fiscal.
3. Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Nos termos do Artigo trigésimo dos Estatutos, se à hora marcada não se encontrarem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a assembleia reunirá trinta minutos depois com qualquer número de associados presentes.

O Presidente da Assembleia Geral

ASSAF - Associação de Solidariedade  
Social de Apoio à Família  
— Cont. n.º 502 860 154 —  
Praceta Palmira Bastos, N.ºs 36,37,38  
2625-481 Forte da Casa

José Falcão Sanches

Forte da Casa, 08 de março de 2024